

**Deliberação do Conselho Curador
N. 01, de 03 de agosto de 2022**

O Senhor Ricardo Hiroshi Botelho Yoshino - Vice-Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 03 de agosto de 2022, e nos termos do Inciso VIII e do § 4º do Artigo 8º do Estatuto, **DIVULGA:**

Artigo 1º Desligamento, a pedido, do representante da Associação Comercial e Industrial de Assis - ACIA, a saber:

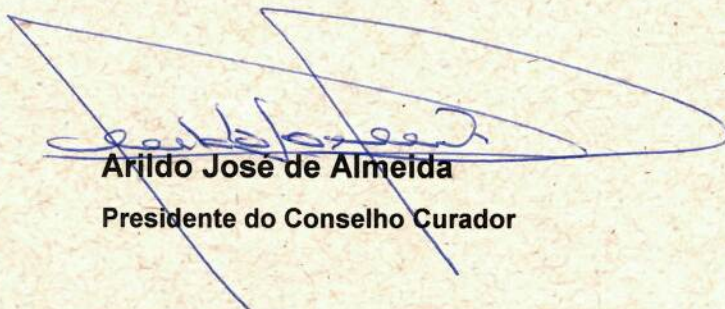
Suplente: Joseval Reis Batista

Biênio: 2021/2022

Data da Posse: 13/01/2021

Data do Desligamento: 03/08/2022

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador